



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



Ata nº 24/2020. Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020) às 19h15min, no Plenário Dorivaldo de Oliveira Lima na Sede da Câmara Municipal de Jacuí – Minas Gerais, situada na Rua Governador Valadares, 40 – Centro, com os vereadores presentes: José Carlos Arantes (Presidente); Tais Tânia Pereira Silva (Vice-Presidente); Douglas Tamaris Bueno (1º Secretário); Rodrigo Rosendo da Silveira (2º Secretário); Ednei Arantes de Souza; Hernane Lopes de Siqueira; João Jorge Simão de Oliveira; Jurcelino João da Silva; e, Ronaldo Correa dos Santos, houve a **Sessão Extraordinária nº 04/2020**. O Presidente em exercício, observando que havia *quórum* suficiente, sob as bênçãos de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciou os trabalhos constantes na pauta; pôs em discussão a **Ata nº 23/2020 da Sessão Ordinária nº 18/2020**; advertiu aos demais parlamentares: “os que estiverem de acordo, permaneçam como estão.” Restou aprovada por oito (08) votos. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou-me a leitura do **Projeto de Resolução nº 05** de 28 de dezembro de 2020, que autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$ 148.419,33 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos) do Legislativo Municipal aos cofres do Município. O Presidente fez uma breve explanação e sanou as pertinentes dúvidas surgidas entre os parlamentares. Pôs em discussão o presente Projeto. Solicitou o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que restou aprovado por três (03) votos. Passou a votação do presente Projeto, que restou aprovado por oito (08) votos. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente pautou em **2º TURNO** o **Projeto de Lei Complementar nº 1.914** de 04 de dezembro de 2020, que nomeia a empresa distribuidora de energia elétrica responsável tributária pela arrecadação da CIP – Contribuição dos Serviços de Iluminação Pública e dá outras providências. Passou a sua votação, que restou aprovado por oito (08) votos. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente pautou em **2º TURNO** o **Projeto de Lei Complementar nº 1.915** de 04 de dezembro de 2020, que atualiza a Lei Municipal 1.354/2003, que “dispõe sobre o ISSQN”, atento as alterações da Lei Federal a LC nº 116/03, alterada pela Lei Complementar nº 175/2020 e dá outras providências. Passou a sua votação, que restou aprovado por oito (08) votos. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou a aprovação da presente ata, que restou aprovada por oito (08) votos. Após, não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar nos arquivos, foi a mesma gravada via áudio. Nada mais a escrever nem a declarar, eu Marcus José Machado Miranda, Secretário Parlamentar desta Casa Legislativa, redigi a presente ata. Segue aprovada pelos presentes vereadores:

José Carlos Arantes (Presidente)	
Tais Tânia Pereira Silva (Vice-Presidente)	
Douglas Tamaris Bueno (1º Secretário)	
Rodrigo Rosendo da Silveira (2º Secretário)	
Ednei Arantes de Souza	
Hernane Lopes de Siqueira	
João Jorge Simão de Oliveira	
Jurcelino João da Silva	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



Ronaldo Correa dos Santos

Ronaldo